

**PORTARIA IPREM DB 229/2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, considerando o disposto na EC 70/2012, ao servidor **CARLOS AURELIANO DE CARVALHO REZENDE**, portador do CPF nº **\*\*\*.280.386-\*\***, matrícula nº 6132-1, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II (NI II) B-33.00, a partir de 04/11/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 04/11/2024.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva  
Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muroi  
Diretora de Benefícios

